



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024 CELEBRADO EM 17/07/2024 (Procedimento Licitatório nº40/2024 – CONCORRENCIA Nº11/2024) ENTRE O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG E A EMPRESA AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Padre Abel, nº 332, bairro Centro, Piumhi/MG, CNPJ (MF) nº. 16.781.346/0001-04, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº013.369.531-01, RG nº MG 20.697.610 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na rua Intendente Geraldo Pereira, nº493 bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de São Sebastiao do Oeste/MG CEP 35.567-000, CNPJ nº 35.867.065/0001-13, Inscrição Estadual nº 0036.320.220.074, neste ato representada por **Edson Souza Santos**, brasileiro, engenheiro, solteiro residente e domiciliado rua Intendente Geraldo Pereira, nº497 bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de São Sebastiao do Oeste/MG CEP 35.567-000 portador do RG nº MG-1.850.727, CPF nº 134.092.606-76 aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Através deste termo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, **17/08/2025**, nos termos do artigo 105 da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 10 de Junho de 2.025

Paulo César

Vaz:013369

53101

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal



AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Contratada

Testemunhas: 1-..... 2-.....

CPF: CPF: